DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PARDINHO	2
Atos de Pessoal	2
Portarias	2
Demissão	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2
Termo de Desistência	4
Licitações e Contratos	5
Aditivos / Aditamentos / Supressões	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pardinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pardinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pardinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pardinho
CNPJ 46.634.150/0001-58
Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235
Telefone: (14) 3886-9200
Site: www.pardinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Câmara Municipal de Pardinho
CNPJ 01.632.524/0001-68
Rua Batista Caldardo, 25
Telefone: (14) 3886-1435 | (14) 3886-1455
Site: www.camarapardinho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pardinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pardinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

PODER EXECUTIVO DE PARDINHO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 4635/2020
De 03 de fevereiro de 2020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO; Protocolo nº 031/2020 de 30 de janeiro de 2020;

RESOLVE:

I – TORNAR SEM EFEITO, a partir desta data a Portaria nº 4322-A/2019, que concedeu ao Sr. NILTON CARLOS DE ALMEIDA, Chefe Setor de Transporte, a licença sem vencimentos ou remuneração, conforme Lei Complementar nº 039/95 de 20 de setembro de 1995, Parágrafo 2º, retornando as atividades a partir de 03 de fevereiro de 2020.

Pardinho, 03 de fevereiro de 2020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicada no Quadro de Avisos e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal aos 03 de fevereiro de 2020.

Demissão

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PARDINHO
BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JUNIOR
PEDIDO DE DEMISSAO

Eu, ANGELA PEDROSO ROCHA, abaixo assinado, portador da CTPS Nº 0045897 Série 515, ocupando o cargo de Auxiliar Consultório Dentário, lotado no SETOR SAÚDE, venho por meio deste solicitar a minha demissão a partir de 05/02/2020.

( ) cumprir aviso prévio

(X) não cumprimento do aviso prévio

Pardinho, 05 de Fevereiro de 2020.

_____

ANGELA PEDROSO ROCHA

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

Pardinho, 03 de fevereiro de 2020.

Ilmo. (a) Senhor (a) RAFAEL ANDRÉ PAES DE ALMEIDA

Pelo presente, fica Vossa Senhoria convocado (a) a comparecer na Prefeitura Municipal, até o próximo dia 04/02/2020, às 09:00 horas, munido (a) de todos os documentos

- CTPS – Carteira de Trabalho de Previdência Social,
- Identidade RG,
- CPF,
- Título de Eleitor e comprovante de votação da ultima eleição,
- Certidão de Nascimento e/ou casamento,
- Carteira de Pis ou Pasep,
- Certificado Militar, (quando for o caso), se não possuir, procurar a Junta de Serviços Militar,
- Comprovante de residência,
- Certidão de dependentes (filhos menores de 21 anos), com carteira de vacinação do próprio,
- 1 Foto 3x4 (recente),
- Certidão de Antecedentes Criminais – Federal e Estadual,
- Atestado médico admissional, emitido por Médico especialista em Saúde do Trabalho
- Comprovante de Escolaridade

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

- Carteira de vacinação própria atualizada

– Conforme exige o EDITAL DO CONCURSO nº 001/2018. A fim de comprovar a documentação exigida e assim assumir a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE COMBATE À ENDEMIAS, para qual foi habilitado (a) em Concurso realizado por esta Municipalidade.

Esclarecemos à Vossa Senhoria, que o seu não comparecimento no dia e hora acima importará em desistência do cargo.

Atenciosamente,

RUTE FRANCIELE BRUN SCARPARO

Setor Pessoal

Recebi o original _____/_____/_____

Pardinho, 04 de fevereiro de 2020.
Ilmo. (a) Senhor (a) ROSÂNGELA APARECIDA JACINTO

Pelo presente, fica Vossa Senhoria convocado (a) a comparecer na Prefeitura Municipal, no próximo dia 07/02/2020, às 09h00min horas, munido (a) de todos os documentos.

- CTPS – Carteira de Trabalho de Previdência Social,
- Identidade RG,
- CPF,
- CNH categoria “D”
- Titulo de Eleitor e comprovante de votação da ultima eleição,
- Certidão de Nascimento e/ou casamento,
- Carteira de PIS ou PASEP,
- Certificado Militar, (quando for o caso), se não possuir, procurar a Junta de Serviços Militar,
- Comprovante de residência,
- Certidão de dependentes (filhos menores de 21 anos), com carteira de vacinação do próprio,
- 1 Foto 3x4 (recente),
- Certidão de Antecedentes Criminais – Federal e Estadual,
- Atestado médico admissional, emitido por Médico especialista em Saúde do Trabalho.
- Comprovante de Escolaridade.

– Conforme exige o EDITAL DO CONCURSO nº 001/2019. A fim de comprovar a documentação exigida e assim assumir a função de MOTORISTA II, para qual foi habilitado (a) em Concurso realizado por esta Municipalidade.

Esclarecemos à Vossa Senhoria, que o seu não comparecimento no dia e hora acima importará em desistência do cargo.

Atenciosamente,

RUTE FRANCIELE BRUN SCARPARO

Setor Pessoal

Recebi o original _____/_____/_____

Pardinho, 04 de fevereiro de 2020.
Ilmo. (a) Senhor (a) RÔMOLO CÉSAR GIANDONI

Pelo presente, fica Vossa Senhoria convocado (a) a comparecer na Prefeitura Municipal, no próximo dia 07/02/2020, às 10h00min horas, munido (a) de todos os documentos.

- CTPS – Carteira de Trabalho de Previdência Social,
- Identidade RG,
- CPF,
- CNH categoria “D”
- Titulo de Eleitor e comprovante de votação da ultima eleição,
- Certidão de Nascimento e/ou casamento,
- Carteira de PIS ou PASEP,
- Certificado Militar, (quando for o caso), se não possuir, procurar a Junta de Serviços Militar,
- Comprovante de residência,
- Certidão de dependentes (filhos menores de 21 anos), com carteira de vacinação do próprio,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

- 1 Foto 3x4 (recente),
- Certidão de Antecedentes Criminais – Federal e Estadual,
- Atestado médico admissional, emitido por Médico especialista em Saúde do Trabalho.
- Comprovante de Escolaridade.

– Conforme exige o EDITAL DO CONCURSO nº 001/2019. A fim de comprovar a documentação exigida e assim assumir a função de MOTORISTA II, para qual foi habilitado (a) em Concurso realizado por esta Municipalidade.

Esclarecemos à Vossa Senhoria, que o seu não comparecimento no dia e hora acima importará em desistência do cargo.

Atenciosamente,

RUTE FRANCIELE BRUN SCARPARO

Setor Pessoal

Recebi o original _____/_____/_____

Pardinho, 04 de fevereiro de 2020.
Ilmo. (a) Senhor (a) PEDRO FRANCISCO NUNES

Pelo presente, fica Vossa Senhoria convocado (a) a comparecer na Prefeitura Municipal, no próximo dia 07/02/2020, às 10h30min horas, munido (a) de todos os documentos.

- CTPS – Carteira de Trabalho de Previdência Social,
- Identidade RG,
- CPF,
- CNH categoria “D”
- Titulo de Eleitor e comprovante de votação da ultima eleição,
- Certidão de Nascimento e/ou casamento,
- Carteira de PIS ou PASEP,
- Certificado Militar, (quando for o caso), se não possuir, procurar a Junta de Serviços Militar,
- Comprovante de residência,
- Certidão de dependentes (filhos menores de 21 anos), com carteira de vacinação do próprio,
- 1 Foto 3x4 (recente),
- Certidão de Antecedentes Criminais – Federal e Estadual,
- Atestado médico admissional, emitido por Médico especialista em Saúde do Trabalho.
- Comprovante de Escolaridade.

– Conforme exige o EDITAL DO CONCURSO nº 001/2019. A fim de comprovar a documentação exigida e assim assumir a função de MOTORISTA II, para qual foi habilitado (a) em Concurso realizado por esta Municipalidade.

Esclarecemos à Vossa Senhoria, que o seu não comparecimento no dia e hora acima importará em desistência do cargo.

Atenciosamente,

RUTE FRANCIELE BRUN SCARPARO

Setor Pessoal

Recebi o original _____/_____/_____

Termo de Desistência

TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu, KLEBER CAGNON, abaixo assinado, MOTORISTA II, nomeado em 9º (nono) lugar em cargo efetivo, no CONCURSO PUBLICO nº 001/2019 no município de Pardinho, venho por meio deste desistir do cargo.

Pardinho, 04 de fevereiro 2020.

KLEBER CAGNON

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PROCESSO Nº 465/19 PREGAO PRESENCIAL Nº 005/2019 CONTRATO Nº 031/2019

OBJETO: AQUISICAO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR

EMPRESA: RICARDO RUBIO - EPP

ADITAMENTO Nº 010/2020

DATA DO ADITAMENTO: 29/01/2020